

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

PREÂMBULO

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER, com sede à Rodovia Cônego João Guilherme, S/N, Bairro Santa Helena, Colatina/ES, CEP: 29.705-720, por meio do Setor Administrativo, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, bem como demais legislações aplicáveis à matéria e, de acordo com o disposto no presente Aviso e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Presencial, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aviso encontra-se disponível na página do Consórcio COINTER (<https://www.cointernoroeste.com.br/contratacoes-diretas/>), bem como, na página do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

Processo Administrativo Nº 160/2026

Dispensa de Licitação Nº 011/2026

ID Contratações 2026.501C2600001.09.0011

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Dia 26/05/2026, às 23h:59min, via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
compras.cointer@gmail.com

LINK DE ACESSO AO EDITAL: <https://www.cointernoroeste.com.br/contratacoes-diretas/>

1.0 – DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo – materiais de escritório, visando atender às demandas administrativas do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros – COINTER, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo II, e Proposta, Anexo I deste Edital.

Consórcio COINTER

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	QT.	UND. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pacotes de papel A4 branco, 210mm X 297mm, 75g/m ² , resmas de 500 folhas	10	Pacote	R\$ 27,35	R\$ 273,50
02	Pacote com 50 unidades cada de grampo trilho, material plástico estendido injetado em polietileno, cor transparente/branco, diâmetro do furo: Ø 5 mm, distância da furação: 80 mm, medidas aproximadas: 195 x 70 x 58mm, medida aproximada de cada haste: 58mm, capacidade para armazenar 300 folhas	01	Pacote	R\$ 6,04	R\$ 6,04
03	Caixa com 100 unidades de clipe, formato paralelo, material: aço; acabamento galvanizado, número 4/0, cor prateado	01	Caixa	R\$ 3,40	R\$ 3,40
04	Caixas de arquivo morto, em plástico polipropileno, gramatura média, medindo 25x35x13,5cm	30	Unidade	R\$ 5,39	R\$ 161,97
05	Caixa de mesa para correspondência, tripla, com estrutura articulada e super-	01	Unidade	R\$ 51,90	R\$ 51,90

	resistente, base móvel, podendo ser utilizada aberta ou fechada, medindo aproximadamente 18,7 x 26,5 x 51 cm, cor transparente, composto por acrílico				
06	Borrachas com capa, formato retangular, com capa protetora ergonômica, cor branca, medindo aproximadamente 12mm de espessura, 22mm de largura e 43mm comprimento, indicada para uso em escrita a lápis e lapiseira, composta por plástico e látex	05	Unidade	R\$ 1,45	R\$ 7,25
07	Apontadores simples, fabricado em plástico resistente, medindo aproximadamente 3 x 1,8 cm, formato compacto retangular, com 1 furo, multicolor, composto por plástico e ferro	05	Unidade	R\$ 0,45	R\$ 2,25
08	Lápis de escrever preto, medindo aproximadamente 18 cm, graduação Nº 2, composto por madeira e grafite	12	Unidade	R\$ 0,45	R\$ 5,40
09	Canetas esferográfica, cor vermelha, escrita média, corpo de plástico, medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140mm de comprimento	50	Unidade	R\$ 0,79	R\$ 39,50
10	12 Canetas marca texto, cor amarela	12	Unidade	R\$ 1,08	R\$ 13,06

11	Rolos de Fita Crepe, medindo 2,4 cm x 50 m, Cor Branco, composta por Borracha Natural, Resinas Sintéticas, que não deixa resíduo na superfície e é resistente a temperaturas de até 100°C	05	Unidade	R\$ 4,5	R\$ 22,50
12	Colas incolor multiuso 90 gramas	05	Unidade	R\$ 3,95	R\$ 19,75
13	Fitas empacotamento: fita adesiva multiuso, cor transparente, dimensões: 48mm x 50metros	08	Unidade	R\$ 2,49	R\$ 19,98

1.2. Os valores (R\$) informados na tabela acima refletem o preço referencial obtido na pesquisa de preços, sendo, portanto, o preço máximo admitido.

1.3. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.3.1. – ANEXO I – Modelo de Proposta;

1.3.2. – ANEXO II – Termo de Referência.

1.3.3. – ANEXO III – Declarações Dispensa de Licitação

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Dispensa ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

2.001 Manutenção das atividades administrativas do Cointer

2.003 Operacionalização e manutenção do Serviço de Inspeção Municipal

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor global estimado para contratação será de R\$ 626,50 (seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

4.0 – DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

4.1. Os objetos da presente aquisição deverão ser entregues na sede do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos

Hortigranjeiros – COINTER, situada na Unidade Regional Ceasa Noroeste, Rodovia Cônego João Guilherme, s/nº - Santa Helena, Colatina – ES. – CEP: 29.705-720.

4.2. O fornecimento dos materiais deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas após a emissão da Autorização de Fornecimento.

4.3. Na hipótese do material apresentar defeito que impossibilite a sua utilização, o fornecedor substituirá o mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação do Consórcio.

5.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

5.1. A presente DISPENSA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail compras.cointer@gmail.com até às 23h:59min, ou mediante apresentação na sede administrativa do Consórcio COINTER, sito à Rodovia Cônego João Guilherme, S/N, Bairro Santa Helena, Colatina/ES, CEP: 29.705-720, das 07h00 às 16h00, fazendo referência a DISPENSA em questão.

5.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: Dia 26/05/2026.

5.1.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico, através de e-mail ou presencialmente, na sede administrativa do COINTER, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca e o modelo do produto (quando for o caso) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

5.1.3. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.

5.1.4. As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.1.5. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pelo Consórcio.

6.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

6.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitação do Setor Administrativo/Compras, que comunicará à empresa vencedora, ou seja, a detentora da melhor proposta, para que apresente a documentação por e-mail ou mediante protocolo na sede do COINTER, no prazo de até **03 (três) dias**, contados a partir da solicitação.

6.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.2.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de

documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

6.3.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

6.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.

6.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

6.4.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

6.4.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

6.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943.

6.4.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada.

6.4.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

6.5. DECLARAÇÕES (ANEXO III)

6.5.1. Apresentar declarações (Anexo III) com as seguintes informações:

- I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

7.0 – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais, até o 5º (quinto) dia útil após a apresentação de Nota Fiscal ou conforme condições de pagamento da empresa vencedora

7.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

8.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Poderá o Consórcio COINTER revogar a presente dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.2. O Consórcio COINTER deverá anular a presente dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.3. A anulação do procedimento de dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Consórcio COINTER.

Colatina/ES, 21 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **LAYS VALERIO DE MELLO**
Data: 21/05/2026 13:49:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lays Valério de Mello
Agente de Contratações do COINTER

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

O objeto desta Dispensa é para atendimento das demandas do Consórcio COINTER, conforme especificação abaixo.

DADOS DA PROPONENTE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:					
CNPJ:					
Endereço:					
E-mail:					
Telefone:					
PROPOSTA					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Pacotes de papel A4 branco, 210mm X 297mm, 75g/m², resmas de 500 folhas	10	Pacote		
02	Pacote com 50 unidades cada de grampo trilho, material plástico estendido injetado em polietileno, cor transparente/branco, diâmetro do furo: Ø 5 mm, distância da furação: 80 mm, medidas aproximadas: 195 x 70 x 58mm, medida aproximada de cada haste: 58mm, capacidade para armazenar 300 folhas	01	Pacote		
03	Caixa com 100 unidades de clipe, formato paralelo, material: aço; acabamento galvanizado, número 4/0, cor prateado	01	Caixa		
04	Caixas de arquivo morto, em plástico polipropileno,	30	Unidade		

	gramatura média, medindo 25x35x13,5cm				
05	Caixa de mesa para correspondência, tripla, com estrutura articulada e super-resistente, base móvel, podendo ser utilizada aberta ou fechada, medindo aproximadamente 18,7 x 26,5 x 51 cm, cor transparente, composto por acrílico	01	Unidade		
06	Borrachas com capa, formato retangular, com capa protetora ergonômica, cor branca, medindo aproximadamente 12mm de espessura, 22mm de largura e 43mm comprimento, indicada para uso em escrita a lápis e lapiseira, composta por plástico e látex	05	Unidade		
07	Apontadores simples, fabricado em plástico resistente, medindo aproximadamente 3 x 1,8 cm, formato compacto retangular, com 1 furo, multicolor, composto por plástico e ferro	05	Unidade		
08	Lápis de escrever preto, medindo aproximadamente 18 cm, graduação Nº 2, composto por madeira e grafite	12	Unidade		
09	Canetas esferográfica, cor vermelha, escrita média, corpo de plástico, medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140mm de comprimento	50	Unidade		

10	12 Canetas marca texto, cor amarela	12	Unidade		
11	Rolos de Fita Crepe, medindo 2,4 cm x 50 m, Cor Branco, composta por Borracha Natural, Resinas Sintéticas, que não deixa resíduo na superfície e é resistente a temperaturas de até 100°C	05	Unidade		
12	Colas incolor multiuso 90 gramas	05	Unidade		
13	Fitas empacotamento: fita adesiva multiuso, cor transparente, dimensões: 48mm x 50metros	08	Unidade		

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

FORMA DE PAGAMENTO: () transferência () boleto bancário

PRAZO DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Após autorização de fornecimento.

Cidade, data.

(Nome e assinatura do representante legal)

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 011/2026

I. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo – materiais de escritório, visando atender às demandas do Consórcio COINTER.

II. DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.
01	Pacotes de papel A4 branco, 210mm X 297mm, 75g/m², resmas de 500 folhas	10
02	Pacote com 50 unidades cada de grampo trilho, material plástico estendido injetado em polietileno, cor transparente/branco, diâmetro do furo: Ø 5 mm, distância da furação: 80 mm, medidas aproximadas: 195 x 70 x 58mm, medida aproximada de cada haste: 58mm, capacidade para armazenar 300 folhas	01
03	Caixa com 100 unidades de clipe, formato paralelo, material: aço; acabamento galvanizado, número 4/0, cor prateado	01
04	Caixas de arquivo morto, em plástico polipropileno, gramatura média, medindo 25x35x13,5cm	30
05	Caixa de mesa para correspondência, tripla, com estrutura articulada e super-resistente, base móvel, podendo ser utilizada aberta ou fechada, medindo aproximadamente 18,7 x 26,5 x 51 cm, cor transparente, composto por acrílico	01
06	Borrachas com capa, formato retangular, com capa protetora ergonômica, cor branca, medindo aproximadamente 12mm de espessura, 22mm de largura e 43mm comprimento, indicada para uso em escrita a lápis e lapiseira, composta por plástico e látex	05
07	Apontadores simples, fabricado em plástico resistente, medindo aproximadamente 3 x 1,8 cm, formato compacto retangular, com 1 furo, multicolor, composto por plástico e ferro	05
08	Lápis de escrever preto, medindo aproximadamente 18 cm, graduação Nº 2, composto por madeira e grafite	12
09	Canetas esferográfica, cor vermelha, escrita média, corpo de plástico, medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140mm de comprimento	50

10	12 Canetas marca texto, cor amarela	12
11	Rolos de Fita Crepe, medindo 2,4 cm x 50 m, Cor Branco, composta por Borracha Natural, Resinas Sintéticas, que não deixa resíduo na superfície e é resistente a temperaturas de até 100°C	05
12	Colas incolor multiuso 90 gramas	05
13	Fitas empacotamento: fita adesiva multiuso, cor transparente, dimensões: 48mm x 50metros	08

III. JUSTIFICATIVA:

- 3.1. Considerando que o estoque dos materiais de consumo para o escritório do COINTER se encontra em baixa quantidades e com alguns itens esgotados;
- 3.2. Considerando que o Consórcio COINTER fornece tais materiais de escritório para a realização das atividades administrativas diárias;
- 3.3. Conclui-se que a contratação se faz necessária, visando não prejudicar a produtividade e continuidade das atividades dos funcionários do COINTER, mantendo-se a rotina de trabalho sem interferências.

IV. LOCAL DO FORNECIMENTOS DOS MATERIAIS:

- 4.1. A empresa que apresentar a proposta mais vantajosa deverá realizar o fornecimento dos materiais na sede da Unidade Regional Ceasa Noroeste, sob administração do COINTER, sito à Rod. Cônego João Guilherme S/N Santa Helena, Colatina/ES, CEP. 29.705-720.
- 4.2. É de responsabilidade da empresa vencedora as custas com o fornecimento dos materiais objeto da contratação.
- 4.3. O fornecimento dos materiais deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas após a emissão da Autorização de Fornecimento.
- 4.4. Os materiais serão recebidos provisoriamente no ato da entrega para conferência quantitativa e, definitivamente, após verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE recusar, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com as condições estabelecidas.
- 4.5. Os materiais fornecidos deverão ser novos, sem uso, e atender integralmente às especificações deste Termo de Referência, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir, no

prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem ônus para a CONTRATANTE, quaisquer itens que apresentem defeitos, avarias ou estejam em desacordo com as especificações exigidas.

4.6. A entrega dos materiais deverá ocorrer de forma integral, em remessa única, conforme quantitativos e especificações constantes neste Termo de Referência, salvo autorização expressa da CONTRATANTE para entrega parcelada.

V. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. A despesa da presente contratação ocorrerá pelas seguintes diretrizes orçamentárias correntes no exercício financeiro de 2026:

2.001 Manutenção das atividades administrativas do Cointer

2.003 Operacionalização e manutenção do Serviço de Inspeção Municipal

3.3.90.30.00 Material de Consumo

VI. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

6.1. Será considerada vencedora a proposta que, atendidas as especificações contidas neste Termo de Referência, apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.2. É vedada a cessão ou transferência total ou parcial de quaisquer direitos e/ou obrigações inerentes ao presente contrato, por quaisquer das partes, sem prévia e expressa autorização da outra.

6.3. A validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias a contar de sua emissão.

VII. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento pelo fornecimento dos materiais especificados neste Termo de Referência será efetuado em parcela única de acordo com a proposta apresentada.

7.2. O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais, até o 5º (quinto) dia útil após a apresentação de Nota Fiscal ou conforme condições de pagamento da empresa vencedora.

7.3. A efetuação do pagamento ficará condicionada a informação de que os materiais foram entregues regularmente.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

VIII. DA HABILITAÇÃO:

8.1. A empresa que ofertar a proposta mais vantajosa deverá apresentar sua regularidade jurídica, econômica financeira, fiscal e trabalhista para efetuar a contratação de acordo com a previsão da Lei Federal nº. 14.133/2021.

IX. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. A empresa vencedora obriga-se a:

9.1.1. Realizar o fornecimento dos materiais nos prazos estabelecidos pela CONTRATANTE;

9.1.2. Fornecer à CONTRATANTE, no endereço informado no item IV, e dentro do horário normal de expediente, os materiais do objeto;

9.1.3. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos fornecidos, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua comercialização;

9.1.4. Designar por escrito, preposto(s) que tenha(m) poder(es) para resolução de possíveis ocorrências durante o fornecimento dos itens contratados;

9.1.5. Manter, durante toda a execução da contratação, todas as condições que culminaram este Termo de Referência.

X. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

10.1. Realizar o pagamento à CONTRATADA, após o fornecimento dos materiais e atendimento das demais formalidades administrativas pertinentes, procedendo aos descontos legais pertinentes, quando for o caso;

10.2. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista do contratado;

10.3. Designar formalmente servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

XI. DA QUALIDADE E/OU SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS

11.1. Os materiais fornecidos deverão ser novos, sem uso, e atender às especificações descritas neste Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE recusar itens em desacordo, ficando a CONTRATADA obrigada à substituição sem ônus adicional.

XII. DA GARANTIA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

12.1. Não se aplica

XIII. DA AMOSTRA

13.1. Não se aplica

XIV. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Colatina/ES para dirimir dúvidas, referentes à contratação.

14.2. Fica assegurado ao COINTER, o direito de no interesse de anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente contratação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

XV. RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

15.1. Esclarecimentos e demais informações a respeito deste Termo de Referência ou sua elaboração, poderão ser solicitadas a administração do COINTER por meio do endereço eletrônico: compras.cointer@gmail.com, assim como pelo telefone (27) 99529-8213 ou em comparecimento a sede administrativa do COINTER junto na Ceasa Noroeste sito à Rod. Cônego João Guilherme s/n, Bairro Santa Helena, Colatina/ES – CEP: 29.705-720.

Colatina/ES, 05 de maio de 2026.

LAYS VALÉRIO DE MELLO
Agente de Contratações do COINTER

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

À AGENTE DE CONTRATAÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS – COINTER.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

a) **Declaro para os devidos fins**, de que inexistente qualquer fato impeditivo a participação da empresa no certame, que não foi declarada inidônea, bem como, não está impedida de contratar com o Poder Público ou suspensão de contratar com a Administração, comprometendo-se a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;

b) **Declaro para os devidos fins**, que a empresa tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e concorda com todos os termos do Edital supracitado.

c) **Declaro para os devidos fins**, que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

d) **Declaro para os devidos fins**, que a empresa, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que se trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91 e conforme art. 92, XVII, Lei nº 14.133/21.

e) **Declaro para os devidos fins**, sob as penas da Lei, que esta empresa está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

Local e data.

Assinatura Identificável

(nome do representante legal da empresa devidamente constituído no contrato social)